



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77A51CC931B737C871D61236E7DED790

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 1338/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 1339/2017.
- DECRETO Nº 033/2017 - DE 02 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 034/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - DECISÃO.

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



Setor de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 1338/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia.

CONTRATADA: MARIA IVANILDA SILVA ARAGÃO – ME, inscrita no CNPJ 13.710.901/0001-19, Avenida José Eduardo de Lima, nº 809 – Centro – CEP: 46.820-000, Bonito – Bahia, neste ato representado na forma do seu contrato social, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0344/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 0344/2017 e seus anexos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2017, cujo objeto é a alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS – Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade	Fontes	Elemento	Projeto/ Atividade
05	001/004/015/019/022/095	3.3.90.30	1.005/1.006/2.009/
		4.4.90.52	2.044/2.050

Bonito – Bahia 02 de junho de 2017
Sr. Reinan Cedro de Oliveira - Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 – Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

1

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 1339/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia.

CONTRATADA: CENTRAL VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 04.645.676/0001-93, Avenida José Eduardo de Lima, nº 239 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, neste ato representado na forma do seu contrato social, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0344/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 0344/2017 e seus anexos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2017, cujo objeto é a alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS – Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade	Fontes	Elemento	Projeto/ Atividade
05	001/004/015/019/022/095	3.3.90.30 4.4.90.52	1.005/1.006/2.009/ 2.044/2.050

Bonito – Bahia 02 de junho de 2017
Sr. Reinan Cedro de Oliveira - Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

1

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 033/2017

De 02 de junho de 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito – CADESB e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 241/2014, de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito – **CADESB**, criado pela Lei Municipal nº 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 241/2014, de 26 de março de 2014, de composição tripartite, sendo 04 representantes do poder público, 04 da sociedade civil e 04 do setor econômico representando as entidades relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

Titular: José Hegídio de Oliveira Brito

Suplente: Márcio Luiz Cardoso da Cunha

Titular: Robério Maia da Silva

Suplente: Edmundo Lima do Nascimento

Titular: Paulo Renato Ferreira Silva

Suplente: Givanilton Souza Silva

Titular: Rômulo Ferreira Ribeiro

Suplente: Miraldo Calixto Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Titular: João Batista José dos Anjos
Suplente: Luiz Pissinato

Titular: Ildene Carmen Paiva Fernandes
Suplente: Jaidi Gonçalves Alves
Titular: Andréia Souza Mina

Suplente: João Batista de Moraes

Titular: Overlac Cerqueira de Oliveira
Suplente: Robélio Ferreira Sobreira

REPRESENTANTES DO PODER ECONÔMICO

Titular: Ítalo Batazar Meneses
Suplente: Reginaldo Souza Santos

Titular: Acelino Pires de Andrade Neto
Suplente: Jair Pereira Ribeiro

Titular: Gêssica Nascimento Silva
Suplente: Rubens Ribeiro dos Anjos

Titular: Evaldo Henrique dos Santos
Suplente: Edson Ribeiro dos Anjos

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de junho de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 034/2017

De 02 de junho de 2017

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, e na conformidade com o Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, um terreno medindo 08 (oito) metros de frente por 23 (vinte e três) metros de fundo, localizado na Rua Pudenciano Marques Dourado, distrito de Catuaba, neste município de Bonito, limitando-se: ao Norte, com via pública (Rua Pudenciano Marques Dourado); ao Sul, com Eloivaldo Dourado Guimarães; ao Leste, com Luzia Maciel; e, ao Oeste, com José Dourado de Oliveira, de propriedade do Sr. Manoel José Teles de Oliveira, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos de Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-BA, Ato n.º 2, R-1/1.642, do Liv. B-5, Fls. 270.

Art. 2.º O bem desapropriado tem por finalidade a abertura de via pública para ligação entre as ruas Pudenciano Marques Dourado e a Rua da Quadra 2, no distrito de Catuaba, neste município de Bonito.

Art. 3.º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município a proceder aos trâmites legais ao fiel cumprimento do disposto no artigo 5.º, da Constituição Federal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Art. 4.º Fica autorizado o pagamento do imóvel acima citado, depois de avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação Patrimonial.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de junho de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2016

DECISÃO

Considerando a conclusão da Comissão Especial, criada pela Portaria 005/2016, instaurada para apuração da situação cadastral da Sra. Maria Núbia Nascimento de Souza, após a análise de documentos, oitiva de testemunhas e tudo mais que consta dos autos, acolho o Relatório da Comissão e determino que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de filiar a servidora Maria Núbia Nascimento de Souza ao Regime Próprio de Previdência, determinando, ainda, na forma da conclusão do Relatório, que o Setor de Pessoal adote as providências necessárias à regularização da situação funcional para que a referida servidora integre o quadro de servidores regulares deste Município.

Bonito-BA, 31 de outubro de 2016.


EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
PREFEITO

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161